

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO Nº 2027/2022

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 21.000 – (vinte e um mil e reais)e dá outras providências.

O SR. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O CONTIDO NA LEI 1013/2021 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, INCISO IV e ART. 5º INCISO I.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Santa Cecília do Pavão – PR, no R\$ 21.000,00 – (vinte e um mil reais), para reforço de dotação orçamentária constante do Orçamento Programa, assim discriminados:

01.001.17.122.0034.2.001 – Manutenção das Atividades Administrativas

076 – Recursos Livres

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material permanente

R\$ 10.000,00

SUB TOTAL:

R\$ 10.000,00

01.001.17.122.0034.2.001 – Manutenção das Atividades Administrativas

076 – Recursos Livres

3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

R\$ 1.000,00

SUB TOTAL:

R\$ 1.000,00

01.001.17.122.0034.2.001 – Manutenção das Atividades Administrativas

076 – Recursos Livres

3.3.90.40.00.00.00 – Serviço da Tecnologia da informação e comunicação

R\$ 6.000,00

SUB TOTAL:

R\$ 6.000,00

01.001.17.512.0034.2.002 – Operação e Manutenção do Sistema de Água

076 – Recursos Livres

3.3.72.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

R\$ 4.000,00

SUB TOTAL:

R\$ 4.000,00

TOTAL GERAL:

R\$ 21.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, é oferecido o cancelamento total/parcial da dotação constante do Orçamento Programa em vigor, a saber:

01.001.17.122.0034.2.001 – Manutenção das Atividades Administrativas

076 – Recursos Livres

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

R\$ 21.000,00

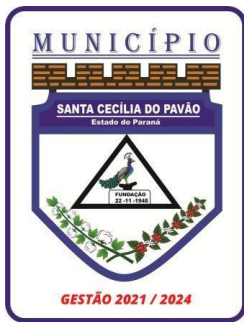
SUB TOTAL:

R\$ 21.000,00

TOTAL GERAL:

R\$ 21.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 16 de Setembro de 2022.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal